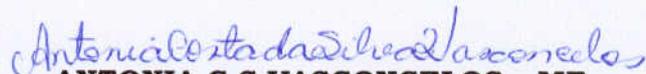


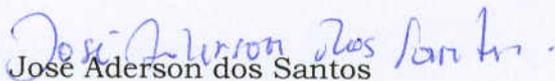
**ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 2017.11.29.01, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Às 16h15min (Dezesseis horas e quinze minutos) do dia 31 de Janeiro de 2018, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Mauricio Magalhães Júnior **Membros:** José Aderson dos Santos e José Adeliane da Paz Aguiar, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇO N° 2017.11.29.01, cujo objeto é a **REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO DE GRANJA-CE**, O Presidente verificou o rol de licitante presente, onde constatou a presença de apenas um único Licitante: **ANTONIA C S VASCONCELOS - ME CNPJ:22.240.853/0001-33**, representada pelo seu administrador Sra. Antônia Costa da Silva Vasconcelos com o CPF: 717.156.903-97. Inicialmente foi apresentado o envelope de proposta de preços, devidamente lacrado, impedindo qualquer prévia visualização de seu conteúdo. Em seguida foi aberto o envelope da única Licitante HABILITADA na fase anterior para apreciação de seu conteúdo, sendo esta **ANTONIA C S VASCONCELOS - ME CNPJ:22.240.853/0001-33**. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelopes de Proposta da mesma, que foi analisado e rubricado pelo licitante e Comissão de Licitação. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atendia às exigências contidas na citada **TOMADA DE PREÇO N° 2017.11.29.01**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Logo após o Presidente anunciou que a proposta da licitante **ANTONIA C S VASCONCELOS - ME CNPJ:22.240.853/0001-33**, atendiam todas as exigências do edital, ficando assim **CLASSIFICADA**, sendo assim facultada a palavra ao licitante presente, porém o mesmo não manifestou com a intenção de interpor quaisquer recursos contra a decisão anunciada, abdicando expressamente ao prazo de interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666/93, e a quaisquer recursos contra a decisão anunciada. Em seguida o Presidente anunciou o resultado do julgamento, sendo declarada vencedora do certame a empresa **ANTONIA C S VASCONCELOS - ME CNPJ:22.240.853/0001-33, LOTE ÚNICO** pelo valor global de **R\$ 116.010,80 (Cento e dezesseis mil dez reais e oitenta centavos)**. Novamente, a palavra foi facultada a licitante presente, porém a mesma não se manifestou com a intenção de interpor quaisquer recursos contra a decisão anunciada, abdicando expressamente ao prazo de interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666/93, e a quaisquer recursos contra a decisão

anunciada. Nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante presente, para surtir seus efeitos legais. Granja, 31 de Janeiro de 2018.

  
José Mauricio Magalhães Júnior  
**Presidente**

  
**ANTONIA C S VASCONCELOS - ME**  
**CNPJ:22.240.853/0001-3**  
Antônia Costa da Silva Vasconcelos  
CPF: 717.156.903-97

  
José Aderson dos Santos  
**Secretário**

  
Adeliane da Paz Aguiar  
**Membro**